

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



## DECRETO Nº 011 /2023 de 31 de janeiro de 2023.

“Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, “i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal um terreno urbanol de propriedade da Sr. Jorge Leal de Jesus, localizado na Rua do Morro, Snº, Povoado do Amparo/Zuca, neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade prevista no art. 5º, “i”, do Decreto-Lei n.º 3365/41, “a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos...”;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a abrir via pública no Povoado do Amparo/Zuca atendendo à necessidade da administração;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA: Imóvel urbano com área total de aproximadamente 121,00m<sup>2</sup> (Cento e vinte e um metros



GABINETE DO **PREFEITO** Página 1 de 5

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



quadrados), localizado na Rua do Morro, Snº, Povoado do Amparo/Zuca, neste Município, de propriedade da Sr. Jorge Leal de Jesus, descrito no anexo I – planta topográfica deste Decreto.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a abertura de via pública, nos termos art. 5º, "i", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

31 de janeiro de 2023.

---

Luiz Claudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

## ANEXO I



GABINETE DO Página 2 de 5  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



*Silvana Messias de Figueiredo Ferreira*  
Silvana Messias de Figueiredo Ferreira  
Arquiteta e Urbanista -CAU nº 22.523-1

## CONSTRUART

ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA

01

### CADASTRO IMÓVEL RESIDENCIAL

CONTEÚDO	LOCALIZAÇÃO	ESCALA
PROPRIETÁRIO	ENEDITE SOUZA NUNES	JUL/2022
ENDEREÇO	PRAÇA VICENTE MOREIRA - DISTRITO DO MORRO DAS FLORES- RUY BARBOSA/BA	
TRACO3 - ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA	CREA 27404/D	contato@traco3.com.br
.....www.traco3.com.br.....		



GABINETE DO <sup>Página 3 de 5</sup>  
**PREFEITO**

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



QUADRO DE ÁREA

ÁREA DO TERRENO - 53,91 M2
ÁREA CONSTRUÍDA - 37,48 M2

*Silvana Messias de Figueiredo Ferreira*  
 Silvana Messias de Figueiredo Ferreira  
 Arquiteta e Urbanista -CAU nº 22.523-1

## CONSTRUART

ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA

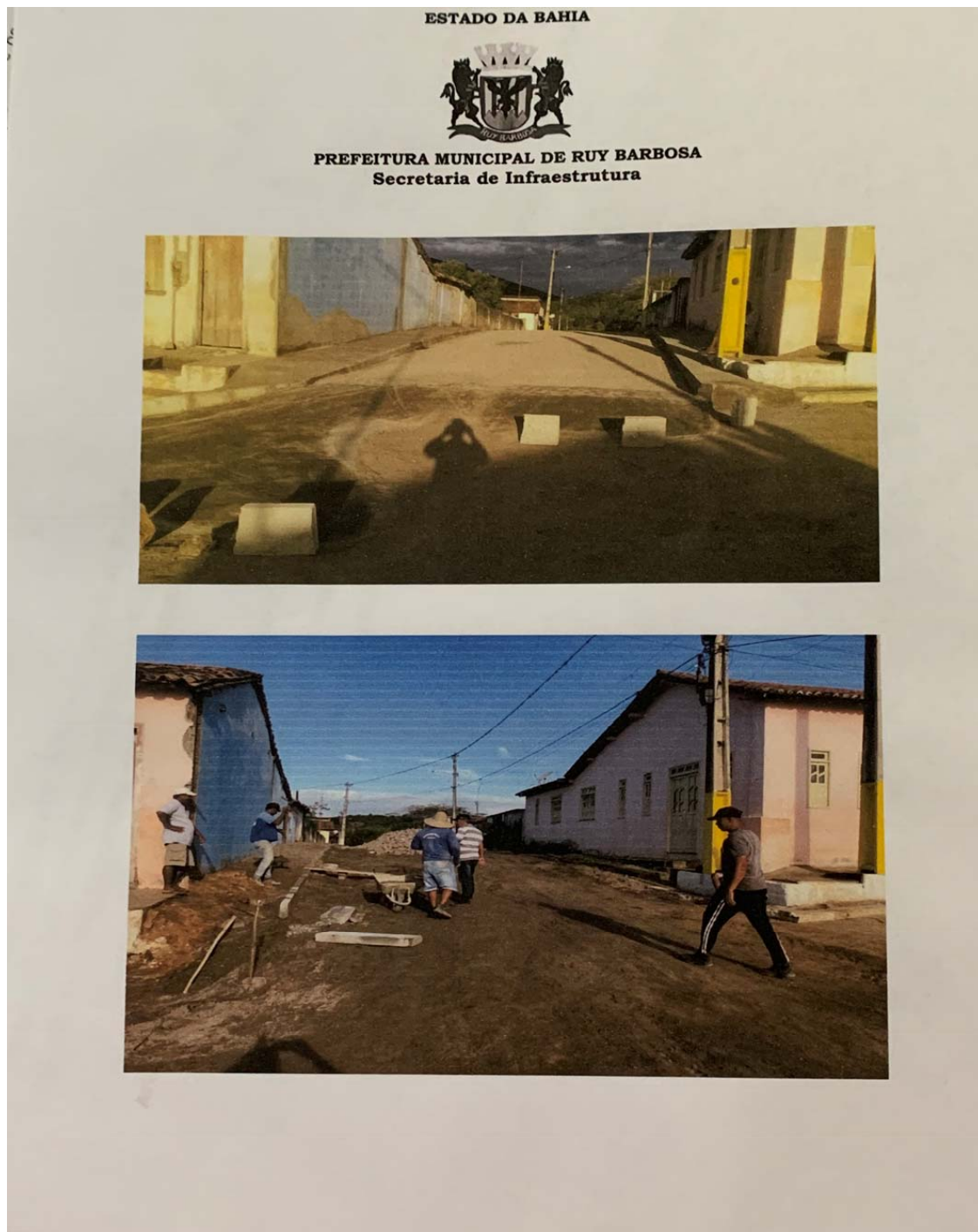
# 02

CADASTRO IMÓVEL RESIDENCIAL	
CONTEÚDO	PLANTA_BAIXA/FACHADA
PROPRIETÁRIO	ENEDITE SOUZA NUNES
ENDEREÇO	PRAÇA VICENTE MOREIRA - DISTRITO DO MORRO DAS FLORES- RUY BARBOSA/BA
TRACOS - ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA	CREA 27404/D
www.traco3.com.br	
contato@traco3.com.br	
JUL/2022	



GABINETE DO **PREFEITO** Página 4 de 5

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



GABINETE DO Página 5 de 5  
**PREFEITO**